



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao proveniente dos recursos do Plano de Aes Integradas do Estado de So Paulo – PAINSP, referente a restituio de recursos.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao, proveniente dos recursos do Plano de Aes Integradas do Estado de So Paulo (PAINSP)

- Ficha 380 – Valor: R\$ 26.504,80

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de receitas por meio do Convnio com o Estado de So Paulo, que creditou em duplicidade o valor de R\$ 26.504,80 (Demanda 65007), e dever ser restitudo, conforme solicitao do Departamento de Finanas da Secretaria da Educao do Estado de So Paulo.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 29 de janeiro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exerccio